

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho da COAS, peça nº 266, de 01/08/2019, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato e Suplente, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/434091.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 259/2017, de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503, de 23/11/2017.

II– DESIGNAR a servidora desta autarquia, Laís Pinto Serruya, Id. funcional nº. 5948959/1, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2017, firmado com a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.151.000/0001-05, que têm por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, sendo 2 (dois) Postos 12x36 diurno e 2 (dois) Postos 12x36 noturno, de domingo a domingo nas instalações físicas e mobiliárias do Novo Prédio Sede do IGPREV com fornecimento de materiais e equipamentos.

III- DESIGNAR os servidores Roberto Favacho Lobato, Id. funcional nº. 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e Leonardo Condurú Guedes, Id. funcional nº. 55587351/4, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços, como suplentes.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 460722

FÉRIAS

Portaria nº 215 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre de Almeida Leal	54193916/1	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	16/11/2016 a 15/11/2017	02/09/2019 a 01/10/2019
Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo	57225991/3	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	01/11/2017 a 31/10/2018	23/09/2019 a 22/10/2019
Camila Marinho Almeida Costa	54195652/1	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	27/01/2018 a 26/01/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Diogo Gomes Teixeira	5920196/2	Diretoria de Previdência	05/03/2018 a 04/03/2019	30/09/2019 a 29/10/2019
Gilson Rocha Pires	5606519/2	Coordenadoria do Contencioso	18/07/2018 a 17/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Glayce Batista dos Reis	5918525/2	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	05/03/2018 a 04/03/2019	05/09/2019 a 04/10/2019
Maria de Nazaré de Ramos Santos	3199282/1	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	15/03/2018 a 14/03/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Maria de Nazaré Rodrigues de Souza	8086095/1	Procuradoria Jurídica	02/02/2018 a 01/02/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Raimunda Rita Canuto Coelho de Melo	54182608/4	Gabinete da Presidência	02/05/2018 a 01/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 460983

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1750 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Proc. Nº 2018/50629-8-TCE; Proc. Nº 2019/200227-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 083, de 26 de janeiro de 2011, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 45%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei

Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

Beneficiário (a): LÚCIA DE SOUZA COSTA

Matrícula: 470627/1

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS, REF. II

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.399,41

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 460945

PORTARIA DEC NUL AP Nº 1920 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Proc. Nº 2006/52286-5-TCE; Proc. Nº 2019/143951-IGEPREV.

Assunto:

I - Declarar a nulidade da Portaria AP nº 0933, de 10/05/2006, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal.

Beneficiário (a): PERI AUGUSTO CARNEIRO SANTOS

Matrícula: 55735/1

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE "D"

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 460933

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS a Sra. VERA LÚCIA BARBOSA SOARES, CPF nº 246.738.202-82, aposentada na função de Servente, na SEDUC, para ciência da revisão de seu benefício de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: 2019/173673), no sentido de opção pela regra de aposentadoria mais benéfica (art. 3º da EC nº 47/2005), com integralidade e paridade dos proventos extensíveis à futura pensão. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 30 dias, a contar da data desta publicação. Acaso silente, a regra mais benéfica será aplicada. Belém, 25 de julho de 2019.

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 460952

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 189 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: RAIMUNDA ASSUNÇÃO DE BARROS LIMA

Matrícula: 5413842/2

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Lotação: Biblioteca

Concessão: 08 (oito) dias

Período: 30/07 a 06/08/2019

Motivo do Afastamento: Art. 72 da Lei nº 5.810/94

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 461062

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

Portaria nº 1089, de 31.07.2019, publicada no DOE nº 33.939, de 01.08.2019

Onde se lê: Fonte de Recursos:0144

leia-se : Fonte de Recursos:0101

Protocolo: 460978

CONTRATO

Contrato: 014 /2019/SEFA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2019/SEFA
Objeto : Credenciamento do Banco da Amazônia S/A, como Agente Arrecadador integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais -RARE, de acordo com as normas do SIARE.

Data da Assinatura: 05.08.2019

Vigência: Início: 05.08.2019 Término: 04.08.2020

Valor Global Estimado: R\$ 21.452,28 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Valor Mensal Estimado: R\$ 1.787,69 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Orçamento: 17.101.04123.1424.8251.339039.0176

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176 - FUNDO DE INVESTIMENTO PERMANENTE DA

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - FIPAT

Contratada: Banco da Amazônia SA, CNPJ Nº 04.902.979/0001-44

Foro: Belém - Pa

Ordenador Responsável: ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO

Protocolo: 460731